



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão
Sector de Licitação e Contratos



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
(Art 72, VI, Lei 14.133/2021)

A escolha da empresa **STARLAB COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, CNPJ Nº 11.092.846/0001-15, deu-se em consonância da sua experiência e confiabilidade na prestação de serviços em equipamentos hospitalares, dada a complexidade técnica do equipamento e especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades, é imprescindível que a instalação e o treinamento seja realizado por empresa autorizada pela Phoenix/Luferco, assegurando não apenas a correta instalação e operação do equipamento, como também a manutenção da garantia de fábrica. Além da sua disponibilidade e conhecimento dos equipamentos existentes no âmbito do serviço hospitalar. Habilitação previstas nos Art. 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/21

Desta forma, considerando os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa e do planejamento a licitação é inexigível. Para dar continuidade aos serviços médico-hospitalares realizados no Hospital Municipal de Rondon do Pará, que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual por inexigibilidade de licitação, ante a inviabilidade de licitação, ante a inviabilidade de competição, grau de confiança e subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes do processo de licitação, nos termos do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rondon do Pará, 29 de Julho de 2025.

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Agente de Contratação
Portaria nº 197/2025